



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 19 de julho de 2010.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. I. L. nº 338/10 - C

Ref.: OF. SGP-15 nº 0203/2010

15 - DOCREC
15- 02731/2010

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício epigrafado, em atendimento ao requerimento formulado pelo Vereador José Américo, aprovado pela Comissão de Administração Pública, encaminho a Vossa Excelência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços, a respeito dos cargos, servidores e respectivas funções que especifica, tendo em vista a transferência dos serviços correspondentes às empresas concessionárias.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/LMB/lcgs
Req CAP 203-10

1146 20/07/2010 005652 - Protocolo Legislativo - SGP-22



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**

Folha de informação nº 54

Do Processo nº 2009-0.093.703-0

em 09/06/2010(a)

LIMPURB-G
Senhor Diretor:

CÓPIA

ALAN JAHN SPARAPANI
RF 759.063.6.00
LIMPURB-AJ

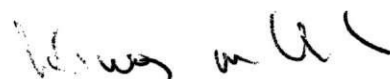
Trata o presente de questionamento do Vereador José Américo a respeito dos cargos de administrador de transbordo e de administrador de forno incinerador que estão ocupados, tendo em vista que atualmente os serviços inerentes a estes cargos foram transferidos às empresas concessionárias.

Preliminarmente, conforme informado por LIMPURB-7102 às fls. 53, esta Secretaria conta com 10 cargos de administrador (de unidades externas) estando 9 (nove) deles ocupados e 1 (um) vago.

A necessidade dos referidos cargos estarem ativos e com servidores em exercício se justifica pelo fato de que mesmo os serviços sendo transferidos para as concessionárias através dos dois contratos de concessão vigentes (026/SSO/04 e 027/SSO/04), permanece este Departamento com a incumbência de acompanhar, gerenciar e fiscalizar os serviços prestados, sendo primordial a utilização de tais funcionários que de uma forma indireta atuam na qualidade da prestação dos serviços.

Assim, em face dos questionamentos de fls. 48/49, e sendo o que nos competia informar, encaminhamos o presente a V.Sa. para ciência e posterior encaminhamento a SES-G e SES-AJ para complementar as informações prestadas.

09/06/2010


MÁRCIA PILAR DA SILVA
ASSESSOR TÉCNICO
LIMPURB-AJ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA

CÓPIA

Folha de informação nº 55

Do Processo nº 2009-0.093.703-0

em 09/06/2010 (a)

ALAN JAHN SPARAPANI
RF 759.063.6.00
LIMPURB-A1

SES-G (SIMPROC 60 23 10 001)
Sra. Chefe de Gabinete:

Em face das informações prestadas pela
Assistência Jurídica deste Departamento, encaminho o presente a V.Sa. para
ciência, rogando seu envio a SES-AJ para complementar as informações
prestadas.

09/06/2010

Cesar Mecchi Morales
Secretário Adjunto de Serviços
Respondendo pelo Cargo de Diretor de Departamento Técnico
LIMPURB

CMM/MPSS/ajs



8550
S.E.S. - GABINETE
10.06.10
9.45
10.06.10.

Do Processo n.º 2009-0.093.703-0

em 07/07/2010 (a)

SES-G
Senhor Secretário,

CÓPIA

IRAIR DE JESUS
Assel. Gestão Pol. Públicas
SES

Trata-se de questionamento formulado pelo Vereador José Américo acerca dos cargos de administrador de estação de transbordo e de administrador de forno incinerador, uma vez que as funções respectivas teriam sido transferidas a empresas contratadas.

LIMPURB manifesta-se às fls. 54 esclarecendo a existência de dez cargos de administrador, estando apenas um desocupado, bem como justifica a manutenção dos cargos na necessidade do Departamento acompanhar os serviços executados pelas empresas contratadas.

Importante ressaltar que os servidores ocupantes destes cargos auxiliam diretamente a Administração Pública Municipal para atendimento do interesse público primário.

São Paulo, 07 de julho de 2010.


Flavio Barbarulo Borgheresi
Procurador do Município
Chefe da Assessoria Jurídica – SES-AJ

SGM-ATL
Senhora Assessora Especial,

Nos termos das manifestações das Assessorias Jurídicas de LIMPURB (fls. 54) e deste Gabinete (fls. 60), retorno o presente para prosseguimento.

SP, 07/07/2010


S.G.M.-A.T.E.
DRAUSIO BARRETO
Secretário Municipal de Serviço
13 JUL 2010
RECEBIDO

S.G.M.-S.E.
13 JUL 2010
RECEBIDO HOJE

A SGP-15
Em. 27/07/10
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 27/07/10
15:19

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

A D. Comissão de
Administração Pública.
SP, 30/07/10.

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

Recebido na Comissão de
Administração Pública
Em, 30/07/10 às 18h

Paulo Victor F. Ribeiro
Técnico Administrativo
RF 11335